

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1878, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR

DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra Sandra Lia Simon,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, no período de **24 de fevereiro a 1º de março de 2017**.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho